



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07,
de 08 de novembro de 2000.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **NEWTON CARLOS POLIMENO**, natural de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, o título de **CIDADÃO BRAGANTINO**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 08 de novembro de 2000


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico


Regina Maria Zanini Damázio
Diretora do Departamento Legislativo


Lyrss Cabral Buoso
Diretora do Departamento Administrativo

Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2000, do vereador Paulo Mário e co-autoria dos vereadores João Soares Souza Lima, Adilson Leitão, Marco Antônio Marcolino, Miguel Francisco Lopes (Miguelzinho), Nicola Cortez, Paulo Miguel Zenorini, Luís Carlos Ferreira (Véio) e Marçal Alves de Oliveira.

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07,
de 08 de novembro de 2009

Dispõe sobre concessão de título honorífico e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMUÇO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. NEWTON CARLOS POLYDORO, natural de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, o título de CIDADÃO BRAGANTINO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Honorando.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 08 de novembro de 2009

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Osmar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

Regina Maria Canini Damazio
Diretora do Departamento Legislativo

Luiz Cabral Basso
Diretor do Departamento Administrativo



PUBLICADO NO
Gazeta Bragantina
EM
PÁG. 06